



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



EDITAL N. 01/2023/CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/UFSM

MONITORIA – Bioquímica Geral B (BBM1068)

MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

O curso de Ciências Biológicas, torna público o presente edital para seleção de monitor voluntário da disciplina Bioquímica Geral B (BBM1068), turma 2023.2

1. DA VAGA

02 (duas) vagas, NÃO SUBSIDIADA POR BOLSA, para atuação em disciplina na turma contemplada por este edital.

2. DOCUMENTO EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO:

- a) Histórico escolar com índice de desempenho acadêmico;
- b) Tabela com disponibilidade de horários (ANEXO 1)

3. CRONOGRAMA:

Atividade	Prazos
Publicação do Edital	22/08/2023
Inscrições	22/08/2023 a 24/08/2023 (as 18:00hs)
Avaliação	25/08/2023
Divulgação do resultado	25/08/2023
Início das atividades	28/08/2023

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico evelyne.brum@acad.ufsm.br, nos limites dos prazos estabelecidos neste edital. Não será aceito, sob nenhum tipo de justificativa, inscrições realizadas após o prazo limite ou de estudantes que não tenham cursado a referida disciplina.

Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, o departamento poderá reabrir as inscrições.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO (A) MONITOR (A):

Os(as) inscritos(as) serão avaliados(as) com base nos itens abaixo:

- a) Ter disponibilidade de até 6 horas semanais para desenvolvimento das atividades propostas;
- b) Desempenho acadêmico.

Serão aprovados os inscritos que obtiverem a maior nota da média aritmética entre o índice acadêmico e a nota na disciplina.

Os(as) alunos(as) aprovados(as) serão classificados por ordem decrescente das notas finais.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Tempo disponível no horário da disciplina.
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c) Maior índice de desempenho acadêmico.

7. DOS RESULTADOS

Os resultados das seleções por ordem de classificação serão divulgados no site do curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de até 06 (seis) horas semanais de trabalho efetivo, de acordo com o plano de atividades;

b) As atividades de monitor obedecerão um plano de atividades, conforme a disciplina e o professor-orientador;

c) As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.

d) A validade da seleção é de 6 (seis) meses.



Professora responsável pela disciplina

ANEXO 1

Quadro de disponibilidade de horários:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					